

Júri n.º 2 de Angiologia e Cirurgia Vascular (ARS Norte)

Presidente: Dr. Rui Manuel Gonçalves Fernandes Almeida, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Maria Sameiro Ramos Caetano Pereira, Assistente Graduado, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dr. José Fernando de Abreu Braga Nunes Teixeira, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar São João, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Amílcar Varregoso Silva da Costa Mesquita, Assistente Graduado, Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

2.º Vogal — Dr. Rui Manuel Ferreira Melo Vieira Machado, Assistente Graduado, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2 de julho de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207950494

2 - A comissão tem a seguinte composição:

José Adriano Rodrigues Barata-Moura;

José Ângelo Mota Novais Barbosa;

Luís de Jesus Santos Soares;

Manuel José dos Santos Silva;

Nuno Manuel Grilo de Oliveira.

3 - A comissão define os critérios da avaliação, que serão divulgados às instituições de ensino superior públicas.

4 - As instituições de ensino superior públicas podem apresentar, até 31 de julho de 2014, as medidas que pretendem aplicar e que sejam suscetíveis de avaliação intercalar em julho de 2015 com base num relatório a submeter à comissão até 30 de junho de 2015.

5 - O prazo para a avaliação das propostas e comunicação dos resultados termina em 15 de setembro de 2014.

6 - O apoio logístico ao funcionamento da comissão fica a cargo do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior.

7 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de julho de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207950997

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 9083/2014**

O Ministério da Educação e Ciência apresentou, a 7 de maio de 2014, um documento sobre as linhas de orientação estratégica para o ensino superior, elaborado com base em vários contributos, nomeadamente de instituições de ensino superior e dos seus organismos representativos.

Do documento consta como objetivo a criação de um novo modelo de financiamento das instituições de ensino superior públicas que, a par da procura educativa, considere indicadores de qualidade. Entre esses indicadores figura a melhoria da gestão, que será avaliada por um painel independente com base num plano proposto pela instituição.

Com vista à concretização desse objetivo, determino:

1 - É criada uma comissão para a avaliação piloto dos planos de melhoria da gestão das instituições de ensino superior públicas.

Direção-Geral da Administração Escolar**Despacho n.º 9084/2014**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 1997-1998, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 1998.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Orlando Ferreira Pires	550 — Informática.	13,5	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 de junho de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207951085

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira****Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga****Aviso n.º 8220/2014**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente nomeado para o quadro de zona pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Susana Margarida Veríssimo Ferreira	620	14	167
Fátima Maria Santos Mira Costa	910	11	167

8 de julho de 2014. — O Diretor, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

207949044

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja**Aviso (extrato) n.º 8221/2014**

Por despacho de 27 de junho de 2014, do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja, foram nomeados, nos termos do disposto

7 de julho de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Helena Albergaria Ferreira Leite*.

207429778